

RESOLUÇÃO CONSEPE 63 / 99

REFERENDA A PORTARIA GR 04/99,
QUE APROVA O CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM
ARTROSCOPIA E CIRURGIA DO JOELHO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de outubro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 07/99 – Processo 53/99, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Artigo 1º - Fica referendada, conforme anexo, a Portaria GR 04/99, que aprova o Curso de Aperfeiçoamento Médico em Artroscopia e Cirurgia do Joelho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 1999.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor, no exercício da Presidência